



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CERRITO - SC

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

A Prefeita Municipal, Tainara Barbosa Raitz, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, conforme art. 72, inciso VIII da Lei Federal nº 14.133/2021, tendo em vista o objeto do contrato e todos os documentos constantes dos autos:

Fundamentação Legal:

Em conformidade com o art. 72, inciso VIII da Lei Federal nº 14.133/2021, que regulamenta as contratações públicas.

Objeto Contratado:

Descrição detalhada do serviço ou produto a ser contratado.

a) Processo nº: 027/2026

b) Modalidade: DISPENSA DE LICITAÇÃO

c) Objeto da Licitação: Contratação de Empresa especializada para o fornecimento de Ovos de Galinha destinados a Merenda Escolar do Município de São José do Cerrito - SC.

d) Fornecedores e itens declarados Vencedores:

Nome ou Razão Social: MERCADO GARCIA LTDA

Inscrição no CNPJ: 07.099.458/0001-99

Endereço: Rua Anacleto da Silva Ortiz, nº 407, Centro, São José do Cerrito – SC.

Razão da Escolha do Contratado:

Justifica-se pela necessidade de assegurar o fornecimento contínuo da merenda escolar às escolas e creches da Rede Municipal de Ensino, abrangendo tanto a zona urbana quanto a zona rural, para o ano letivo de 2026, em conformidade com a legislação vigente. A empresa preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária, além de ofertar proposta vantajosa para a administração.

Justificativa de Preço:

Em relação ao preço, verifica-se que os mesmos estão dentro do praticado no mercado, conforme pesquisa de preço realizada. Podendo a Administração contrata-los sem qualquer afronta à lei de regência das contratações públicas.



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CERRITO - SC

Com base nesses fundamentos e justificativas, AUTORIZO a contratação nos termos aqui estabelecidos.

São José do Cerrito, SC, 08 de abril de 2026.

TAINARA BARBOSA RAITZ

Prefeita de São José do Cerrito